



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 86, de 24 de outubro de 2019

Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Art. 2º – Fica fixado em mais 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, o prazo para que a União Federal cumpra o encargo estabelecido no § 1º do artigo 3º da Lei “R” nº 46, de 27 de maio de 2011, consistente na implantação das instalações para o funcionamento do novo Fórum Trabalhista de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 2

LEI "R" Nº 87, de 24 de outubro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.415.286,55 (um milhão quatrocentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.328,73
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 23.328,73

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 117.500,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 117.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.400,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-037 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 34.638,12
20350 10113 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min Esportes - Ampl de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia R\$ 34.638,12

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-061 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00
04000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
04080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 64.674,51
05090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 64.674,51

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.305,08
06490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 26.305,08

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.350,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-133 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 159.360,00
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 159.360,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
09760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.089,16
09870 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 R\$ 6.089,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-141 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
10120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	8.077,61
19990 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	8.077,61
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
20000 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	4.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.504,72
11050 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	15.504,72
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	5.100,00
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	137.369,45
20270 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$	137.369,45
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.392,70
19950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$	40.392,70
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	2.905,76
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.905,76
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	574.290,71
18360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	535.271,91
18390 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....R\$	39.018,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.415.286,55
II – um crédito adicional especial no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) , mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:	
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.0006.0-258 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	43.050,00
04482 10139 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO.....R\$	37.500,00
04483 10140 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA.....R\$	5.550,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	1.500,00
18991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.500,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 44.550,00
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:	
I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:	
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	3.400,00
00700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
00930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.000,00
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	100.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-026 ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
01710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
01730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00
01760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.500,00
01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.000,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	56.283,30
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	56.283,30
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.284,08
05100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.284,08
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-084 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	16.000,00
06390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
06480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.412,21
06500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.412,21
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
07860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.562,43
08040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.562,43
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-106 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.758,12
19910 10113 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min Esportes - Ampl de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia.....R\$	30.758,12
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-121 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.116,30
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.116,30
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	45.107,96
09330 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....R\$	45.107,96
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-155 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	20.000,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
10590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....	R\$	500,00
10930 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.485,12
10950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.485,12
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	5.519,60
10970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	5.519,60
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	100,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	23.077,61
11010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
11020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	6.000,00
11030 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	12.077,61

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	2.905,76
17320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.905,76

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
18560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 540.512,49

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 694.631,91 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);

III – transferências de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 177.762,15 (cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos);

b) fonte 10139 - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

c) fonte 10140 - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

IV – recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10113 - Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 88, de 24 de outubro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar os seguintes investimentos em associações sociais e comunitárias deste Município:

I – pavimentação asfáltica de área no pátio/estacionamento da sede da Associação dos Servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 6

Municipais de Toledo, edificada no imóvel constituído pelas Chácaras nºs 06, 07 e 08, destacadas da Parte Leste do lote rural nº 52, da Linha Buê-Caé, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, conforme Matrícula nº 25.583 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 47.328,73 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos);

II – reforma, mediante fornecimento e instalação de forro, da sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, edificada no imóvel constituído pelo lote rural nº 43B, de Parte do Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, conforme Matrícula nº 19.751 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 53.355,24 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – A não aplicação dos materiais fornecidos pelo Município na finalidade prevista no inciso II do **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor a eles correspondente, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 661, de 24 de outubro de 2019

Revoga linha do Anexo I do Decreto nº 959/2012, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 101, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada, no Anexo I do Decreto nº 959, de 29 de novembro de 2012, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, a linha referente ao seguinte item:

CÓDIGO	BEM
0/006288	FRIGOBAR CONSUL MÉDIO, COR AMÊNDOA, CAP. 80 L

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo autorizado a reinserir o bem nele referido no Balanço Patrimonial do Município de Toledo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 7

PORTARIA Nº 576, de 24 de outubro de 2019

Constitui a Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 8/2019, para o credenciamento de comunidades terapêuticas no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1362/2019-SMS, de 23 de outubro de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 8/2019, para o credenciamento de comunidades terapêuticas no âmbito do Município de Toledo, visando à contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo é composta por:

- I – Diane Michely Cassaro, como presidente;
- II – Valdenice dos Santos Souza, como secretária;
- III – Ruth da Silva Lemes, membro auxiliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 577, de 24 de outubro de 2019

Designa a Gestora e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento firmados pelo Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1362/2019-SMS, de 23 de outubro de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados a Gestora e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento firmados pelo Município de Toledo com comunidades terapêuticas, para a prestação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, de acordo com o Chamamento Público nº 8/2019, conforme segue:

I – Gestora: Lauana Weschenfelder Voss, matrícula funcional nº 807391;

II – Comissão, composta por:

- a) Leila de Fátima Machado, como presidente;
- b) Elisabete Medeiros Backes, secretária;
- c) Taise Pereira Ribeiro Alberghini, membro auxiliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que existe um projeto de prolongamento da Rua Borges de Medeiros, interligando a Rua Vítor Hugo, mantendo as características urbanísticas das vias já consolidadas;

considerando a existência de um financiamento (FINISA) já contratado, no projeto inicial, pelo qual não se modificará o traçado da via nesse momento,

torna público que **FICA CANCELADA** a audiência pública marcada para o dia **6 de novembro 2019, às 19 horas**, na sede da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela, situada na Rua Saturno, s/n, referente à proposta de retirada de canteiro e remoção das árvores centrais na **Rua Borges de Medeiros**, entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no bairro Jardim Gisela, nesta cidade.

Toledo, 24 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVIDA** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da Comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário à participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **12 de novembro de 2019, às 18h30**, no **Anfiteatro Moacir Galante**, nas dependências do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, Rua Guaíra nº 3275, Jd. La Salle, objetivando a apresentação de Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, referente à Fase III da Revisão do Plano Diretor Municipal de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0748/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ 76.533.777/0014-06, por meio de processo de inexigibilidade para o fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e

adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, para as cidades de: Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes. VALOR: O valor total será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com estimativo mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), empenhado quadrimestralmente. Contrato firmado em 24 de Outubro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2019

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Cívicos/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático para o Parque Temático das Águas na temporada 2019/2020. **DATA DE ABERTURA:** 08 de NOVEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), com estadia, alimentação, atendimento veterinário de rotina e atendimento veterinário de urgência e emergência. Realização de procedimentos de castração em clínica veterinária de fêmeas felinas e caninas, conforme Lei “R” Nº 164/2014. **DATA DE ABERTURA:** 19 de NOVEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 880.950,00 (oitocentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2019

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotivo, conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes, vítimas de diversas formas de violência e aos autores da violência, conforme Termo de Adesão a Deliberação nº 054/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10h00 min do dia 19 DE NOVEMBRO DE 2019. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 043/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no imóvel denominado Chácara 26/27.E, proveniente do desmembramento do imóvel denominado "Unificação das Chácaras nº 26 e 27", oriundas de Parte do Lote Rural nº 23, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, s/nº, neste município de Toledo-Pr, conforme Termo de Compromisso nº 0425751-86/2014 - Ministério da Cidadania/CAIXA, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.315.522,98** (dois milhões trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);
- A empresa **CONSTRUÇÃO CRF EIRELI EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 2.574.229,72 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);
- A empresa **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 2.762.431,51 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos);
- A empresa **L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 2.783.204,33 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA INOVA EIRELI - ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 2.940.616,78 (dois milhões novecentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos);
- A empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 2.967.339,84 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que todas as empresas apresentaram o termo de renúncia de direito de recurso referente à fase de abertura das propostas, e que o respectivo processo licitatório está disponível para vistas.

Toledo, 24 de outubro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

FIAT/BRAVA SX – PLACAS JQB-0158
IMP/VW GOLF GL – PLACAS GOV-9488
FIAT/ELBA WEEKEND IE – PLACAS GPE-0660
GM/MONZA SL EFI – PLACAS BLL-3160
FIAT/UNO ELECTRONIC – PLACAS AEA-0832
GM/KADETT SL/E – PLACAS ABB-4042

Toledo, 24 de outubro de 2019

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 29 de outubro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 156, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre as hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 157, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

INDICAÇÕES

Indicação nº 857, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de audiência pública para discutir a mudança para sentido único do trânsito de veículos nas ruas Capitão Índio Bandeira, Felipe Camarão, Lopeí Maria José Mendes e Chalé de Minas.

Indicação nº 858, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Viabilização de condições para o funcionamento de uma farmácia nas dependências do Terminal Rodoviário Alcindo Leonardi.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 859, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver no cruzamento a Rua 12 de Outubro com Rua São João próximo, na esquina do Colégio Incomar, no Centro.

Indicação nº 860, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 861, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de lâmpadas em LED para iluminação das torres da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 862, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Revitalização da Praça Chico Mendes, no Centro.

Indicação nº 863, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Recapeamento asfáltico na rotatória da Avenida Maripá, próximo ao Supermercado Muffato, na Vila Operária.

Indicação nº 864, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Retirada dos entulhos do passeio público na Rua José Ayres da Silva, em frente ao imóvel de número 271, no bairro Jardim Coopagro.

Indicação nº 865, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 866, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de ornamentação natalina nos distritos e comunidades do Município

Indicação nº 867, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o pedido de criação de área de estacionamento de curta duração, pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado, em frente às clínicas veterinárias e pet shops.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 868, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Repintura e instalação de placas de sinalização nos locais permitidos para estacionamento de trailers e demais veículos de comercialização de lanches no Parque Ecológico Diva Paim Bart.

Indicação nº 869, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de boca de lobo na Avenida Ministro Cirne de Lima, próximo ao posto Transyara, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 870, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recapeamento asfáltico nas Ruas México e Equador, no Jardim Gisela.

Indicação nº 871, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de iluminação no campo de futebol suíço na Linha São João.

Indicação nº 872, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de iluminação LED e reurbanização da Avenida Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 873, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 874, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Substituição de bocas de lobo na Estrada da Usina, Km 05 – Tecnoparque.

Indicação nº 875, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Denominação da futura capela mortuária que se localizará junto ao Cemitério Cristo Rei com o nome de Alfredo Unfer.

Indicação nº 876, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 877, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de parque infantil próximo a Associação de Moradores do Jardim Independência.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 357, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Diretoria da APAE do município de Toledo, pelo excelente trabalho desenvolvido.

Requerimento nº 358, de 2019

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos ao Investigador da Polícia Civil, Cândido Norberto Cabral, pelos 35 anos de Serviço prestado à Corporação.

Requerimento nº 359, de 2019

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos à Investigadora da Polícia Civil, Cristiane de Fátima Barcelos pelos 15 anos de Serviço prestado à Corporação.

Requerimento nº 360, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Coral Sadia BRF Encanto de Toledo, pela realização do 44º Encontro Regional de Corais, no dia 19 de outubro, na Igreja Menino Deus, em Toledo.

Requerimento nº 361, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos a Isabelle Costa e Ricardo Schneider, integrantes do projeto "Reaproveitamento de Resíduos Vítreos de Aterros Sanitários: solução ambiental e geração de renda", pela conquista tripla na 10ª edição do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tec.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 362, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Wagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos a Giovana Oliveira, atleta de Ginástica Rítmica, pelos 9 anos de treinamento e conquistas pelo Município de Toledo.

Requerimento nº 363, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Wagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos ao Projeto Amigas do Bem Viver, pelo trabalho de apoio desenvolvido no Município de Toledo em benefício das mulheres com câncer.

Requerimento nº 364, de 2019

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Wagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Senhor Eliseu Aloísio Henz, pelo excelente e relevante trabalho desenvolvido em prol do esporte junto à comunidade de Dez de Maio e Concórdia do Oeste.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 365, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita à 20ª Regional de Saúde a disponibilização de unidade móvel para Coleta de Sangue em Toledo e municípios da sua abrangência.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 366, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações sobre o atendimento médico na UPA, Mini Hospital e UBS's no município de Toledo.

Requerimento nº 367, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Solicita informações referentes aos repasses financeiros mensais realizados ao Jornal Gazeta de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 136, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 143, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 144, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 145, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 154, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Resolução nº 9, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Renato Reimann | 11. Genivaldo Paes |
| 2. Vagner Delabio | 12. Janice Salvador |
| 3. Valtencir Careca | 13. Leandro Moura |
| 4. Walmor Lodi | 14. Leocides Bisognin |
| 5. Ademar Dorfschmidt | 15. Marcos Zanetti |
| 6. Airton Savello | 16. Marli do Esporte |
| 7. Antonio Zóio | 17. Marly Zanete |
| 8. Corazza Neto | 18. Olinda Fiorentin |
| 9. Edmundo Fernandes | 19. Pedro Varela |
| 10. Gabriel Baierle | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 2. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 3. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 4. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 5. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 6. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 8. Renato Reimann | Líder do PP |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Valtencir Careca | 11. Leandro Moura |
| 2. Walmor Lodi | 12. Leocides Bisognin |
| 3. Ademar Dorfschmidt | 13. Marcos Zanetti |
| 4. Airton Savello | 14. Marli do Esporte |
| 5. Antonio Zóio | 15. Marly Zanete |
| 6. Corazza Neto | 16. Olinda Fiorentin |
| 7. Edmundo Fernandes | 17. Pedro Varela |
| 8. Gabriel Baierle | 18. Renato Reimann |
| 9. Genivaldo Paes | 19. Vagner Delabio |
| 10. Janice Salvador | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 25 de Outubro de 2019

Edição nº 2.437

Página 17

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 8 de novembro de 2019, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 126.803,36 (cento e vinte e seis mil oitocentos e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Jadyr Claudio Donin
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 41/2019

DATA: 24 de outubro de 2019

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 37/2019 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 24 de outubro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.